

Direcção de Recursos Humanos

Exmo. (a) Senhor (a)

Universidade Eduardo Mondlane

MAPUTO

Circular nº. 32/DRH/2016

Data: 18 de Novembro de 2016

Assunto: **Concurso de Promoção dos Corpos de Investigação e Técnico e Administrativo**

1. Por Despacho Reitoral de 17 de Outubro de 2016, foi autorizada a abertura do concurso de Promoção dos Corpos de Investigação e Técnico e Administrativo que abrange as seguintes Carreiras Profissionais:
 - Investigação Científica;
 - Especialista;
 - Técnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação N1;
 - Técnico Superior de Administração Pública N1;
 - Técnico Superior N1;
 - Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1;
 - Técnico Superior de Administração Pública N2;
 - Técnico Superior N2;
 - Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - Técnico Profissional de Administração Pública;
 - Técnico Profissional de Educação Física e Desportos;
 - Técnico Profissional,
 - Técnico; e
 - Assistente Técnico.

2. A Promoção depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:
 - a) Tempo mínimo de 3 anos completos de serviço efectivo na Classe ou Categoria em que está enquadrado para o Corpo Técnico e Administrativo e 2 a 6 anos para o Corpo de Investigação, conforme o Anexo I.



- b) Média de avaliação de desempenho não inferior a regular, nos últimos 3 anos, na Classe ou Categoria;
 - c) Aprovação em concurso de acordo com o qualificador da respectiva Carreira;
 - d) Existência de disponibilidade orçamental.
3. Nestes termos e havendo necessidade de divulgação do concurso, solicitamos os bons officios de V.Excia no sentido de publicitar o Aviso em anexo, com vista à submissão das candidaturas e apreciação dos requisitos pelos funcionários elegíveis para o efeito.
4. Os requisitos documentais e o local de entrega das candidaturas estão constam do Aviso citado, (Anexo à presente Circular), devendo os candidatos respeitar escrupulosamente os prazos fixados. Segue também em anexo a lista dos candidatos elegíveis para a promoção, fixando-se o prazo de quinze dias, contados a partir da data de recepção da presente Circular, para reclamações em caso de omissão de funcionários com requisitos para promoção.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Directora

Doutora Mafalda Mussengue
(Assistente)

Ea

Direcção de Recursos Humanos

AVISO

1. De acordo com o despacho do Magnífico Reitor de 17 de Outubro de 2016, e nos termos do disposto n.º 3 do artigo 3 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 05 de Julho, são avisados os funcionários constantes da lista em anexo, integrados nas Classes "C e B" das Carreiras abaixo mencionadas, que devem apresentar-se ao Concurso de Promoção para as Classes "B e A" respectivamente:
 - Técnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação N1;
 - Especialista;
 - Técnico Superior de Administração Pública N1;
 - Técnico Superior N1;
 - Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1;
 - Técnico Superior de Administração Pública N2;
 - Técnico Superior N2;
 - Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - Técnico Profissional de Administração Pública;
 - Técnico Profissional de Educação Física e Desportos;
 - Técnico Profissional.
2. A selecção será feita na modalidade de avaliação curricular, seguida de entrevista profissional, de acordo com o n.º 3 do artigo 21 e o artigo 25 do Regulamento de Concursos nas Carreiras de Regime Geral e Especial da Área comum do aparelho do Estado.
3. O pedido de Promoção é feito em requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, com a indicação da Carreira e Classe a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae;
 - Avaliação de desempenho dos últimos 3 anos (2013, 2014 e 2015).
4. De referir que as Unidades Orgânicas devem colaborar na disponibilização das Avaliações de Desempenho aos funcionários.
5. As candidaturas deverão ser entregues na Direcção de Recursos Humanos, até o dia 23 de Dezembro, em envelope fechado, com a indicação da Carreira e Classe para que concorre.
6. Oportunamente, o Júri do concurso anunciará o calendário de entrevistas Profissionais.



A Directora
Doutora Mafalda Mussengue
(Assistente)

Direcção de Recursos Humanos

AVISO

1. De acordo com o despacho do Magnífico Reitor de 17 de Outubro de 2016, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 05 de Julho, são avisados os funcionários integrados na Carreira de Técnico e Assistente Técnico, nas Classes "C e B", constantes da lista em anexo, que devem apresentar-se ao Concurso de Promoção para as Classes "B e A".
2. A selecção será feita na modalidade de provas escritas, de acordo com o artigo 20, do Regulamento de Concursos nas Carreiras de Regime Geral e Especial da Área comum do aparelho do Estado.
3. As provas versarão sobre as seguintes matérias:
 - Conhecimento sobre o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado e o Respectivo Regulamento (Constituição da Relação de Trabalho, Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes do Estado, Desenvolvimento Profissional, Licenças e Cessação de Relação de Trabalho no Estado);
 - Conhecimento sobre os Estatutos da UEM.
 - Conhecimentos sobre o Decreto n.º 30/2001, de 15 de Outubro;
 - Conhecimento sobre a Resolução n.º 12/99, de 09 de Dezembro;
 - Conhecimentos sobre a lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto;
4. O pedido de Promoção é feito em requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, com a indicação da Carreira e Classe a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae;
 - Avaliação de Desempenho dos últimos 3 anos (2013, 2014 e 2015).
5. De referir que as Unidades Orgânicas devem colaborar na disponibilização das Avaliações de Desempenho aos funcionários.
6. As candidaturas deverão ser entregues na Direcção de Recursos Humanos, até o dia 23 de Dezembro, em envelope fechado, com a indicação da Carreira e Classe para que concorre.
7. Oportunamente, o júri do concurso anunciará o calendário de entrevistas Profissionais.

A Directora


Doutora Mafalda Mussengue
(Assistente)

Direcção de Recursos Humanos

AVISO

1. De acordo com o despacho do Magnífico Reitor de 17 de Outubro de 2016, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 3 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 05 de Julho, são avisados os funcionários constantes da lista em anexo, integrados na Carreira de Investigação Científica, que devem apresentar-se ao Concurso de Promoção para as Categorias seguintes:
 - Investigador Principal;
 - Investigador Auxiliar;
 - Investigador Assistente;
2. A selecção será feita na modalidade de avaliação curricular, seguida de entrevista profissional, de acordo com o n.º 3 do artigo 21 e o artigo 25 do Regulamento do Concurso em vigor no aparelho do Estado.
3. O pedido de Promoção é feito em requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, com a indicação da Categoria a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae;
 - Avaliação de desempenho dos últimos 3 anos (2013,2014 e2015).
 - Certificado de Habilitações Literárias para os Mestrados e Doutorados. Caso tenha se formado no estrangeiro, deverá anexar o Certificado de Equivalência.
4. As Unidades Orgânicas devem colaborar na disponibilização das Avaliações de Desempenho aos funcionários.
5. As candidaturas deverão ser entregues na Direcção de Recursos Humanos, até o dia 23 de Dezembro, em envelope fechado, com a indicação da Carreira e Classe para que concorre.
6. Oportunamente, o Júri do concurso anunciará o calendário de entrevistas profissionais.

A Directora

Doutora Mafalda Mussengue
(Assistente)

Direcção de Recursos Humanos

Anexo I

Assunto: Informação adicional para os funcionários integrados na Carreira de Investigação Científico

Para além dos requisitos constantes do Aviso para promoção de funcionários integrados na Carreira de Investigação Científica, deve-se observar os abaixo mencionados de acordo com os Qualificadores Profissionais de Carreiras, Categorias e Funções de Direcção, Chefia e Confiança em vigor no aparelho do Estado:

1. Para a Categoria de Investigador Principal

Estar enquadrado na categoria de Investigador Auxiliar, com, pelo menos, 3 anos de serviço na Categoria, com boas informações e grau de Doutoramento, trabalho científico de mérito, e pelo menos dois trabalhos científicos publicados, e aprovação em avaliação curricular acompanhado de entrevista Profissional.

2. Para a Categoria de Investigador Auxiliar

a) Ter o grau de Doutoramento, com 3 anos de experiência na respectiva área científica, com boas informações e aprovação em avaliação curricular, seguido de entrevista Profissional; ou

b) Estar enquadrado na categoria de Investigador Assistente, com grau de Mestrado, e pelo menos 6 anos de serviço na Categoria, com mérito científico reconhecido e aprovação em avaliação curricular, seguido de entrevista profissional.

4. Para a Categoria de Investigador Assistente

a) Ter grau de Mestrado ou equivalente, com pelo menos 2 anos de serviço, com boas informações na respectiva área científica, aprovação em avaliação curricular seguido de entrevista Profissional, ou;

b) Quatro anos de serviço com boas informações como Investigador Estagiário, e aprovação em concurso constituído por relatório detalhado das actividades de estagiário, com parecer escrito de Investigador orientador do Estagiário.

Com os melhores cumprimentos

A Directora

Doutora Maílda Mussengue
(Assistente)

Direcção de Recursos Humanos

CONCURSO DE PROMOÇÃO DO CTA E DO CORPO DE
INVESTIGAÇÃO- 2016

GUIÃO DO CONTEÚDO DO CURRICULUM VITAE PARA EFEITOS DE
CANDIDATURA AO CONCURSO DE PROMOÇÃO

NOTA IMPORTANTE: a informação a incluir no CV deve corresponder ao período compreendido entre 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015.

1. Dados Pessoais

Apelido, Nome, Data de Nascimento, Contacto.

2. Perfil Académico

Níveis académicos obtidos entre 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015, a começar pelo mais recente, indicando o ano de conclusão e o nome da Instituição de ensino.

3. Perfil Profissional

Data de ingresso na UEM, Carreira actual, Grupo Salarial, Classe; Escalão, Categoria actual, local de trabalho (Secção, Sector, Departamento, Órgão).

4. Experiência Profissional

Descrição sumária das principais actividades ou funções desenvolvidas no período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2015 em forma *bullet*, não devendo ultrapassar quinze (15) linhas.

5. Formação Técnico-Profissional de Curta-Duração

Cursos Técnico Profissional ou de capacitação frequentados entre 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015, indicando nome do curso, Instituição formadora/organizadora, período de formação (duração) e nº de horas.

6. Outras Informações

Fornecer outras informações que julgar relevantes sobre a sua experiência profissional entre 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015, por exemplo, seminários em que participou, tema, onde e quando, viagens efectuadas indicando o destino e finalidade, e a data da ocorrência, *papers* apresentados.

Maputo, 18 de Novembro de 2016